RESOLUÇÃO Nº 47 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE FORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar reunião solene de Outorga do Título de Cidadania ao senhor **Sub Tenente de Engenharia Josevan Clementino de Moura** e ao senhor **Primeiro Sargento Idevando Pires da Costa**, no dia 23 de novembro de 2014 no Colégio Atenas, localizado na Rua Joaquim Carlos dos Santos nº 793, em Patrocínio/MG.

Art. 2.º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a utilizar recursos constantes do orçamento próprio para arcar com as despesas oriundas da execução desta Resolução.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 18 de novembro de 2014.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora